



1929

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 1929 /2024**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato na Rua Antônio de Moura Andrade, defronte do n.º 315, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos com urgência a realização do serviço de hidrojato na Rua Antônio de Moura Andrade, defronte do n.º 315, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

O serviço é importante na medida em que as fortes chuvas já mostraram que é preciso estar preparado para evitar alagamentos e facilitar o escoamento das águas na cidade, num eficaz e ágil trabalho de manutenção, limpeza de bueiros, bocas de lobo e desobstrução de sistemas de galerias pluviais.

As ações preventivas como a que aqui requeremos evitam, ou, ao menos, minimizam esse tipo de situação em que as águas acabam invadindo casas, comércios e veículos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, junho de 2024.

**PROF. NANDO**

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /

TEC 240/JMA/br